



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 453/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 22/12/25


PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Providências para a realização de reforma no Centro Odontológico Municipal

JUSTIFICATIVA

O prédio apresenta diversos pontos que requerem intervenção imediata, como troca ou recuperação do piso, reparo e pintura das paredes, além da instalação de piso antiderrapante para evitar acidentes e proporcionar maior segurança tanto aos pacientes quanto aos profissionais que ali trabalham. Tais problemas têm prejudicado o funcionamento adequado do espaço e comprometido a qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, outros ajustes estruturais também se fazem necessários, a fim de assegurar um ambiente mais acolhedor, higienizado e condizente com os serviços ofertados. Diante disso, a reforma do Centro Odontológico é medida essencial para melhorar as condições de trabalho, garantir a integridade dos equipamentos e oferecer um atendimento mais digno aos cidadãos campobelenses.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.


Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora